



Número: **0849498-08.2018.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM**

Órgão julgador: **23ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **05/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
CAIO CESAR GOMES DOS SANTOS SOUZA (AUTOR)	HEVELLYN FERNANDA PEREIRA TRAJANO DANTAS (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (RÉU)	ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
50153 302	23/10/2019 16:41	<u>Petição</u>

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 23 VARA
CIVEL DA COMARCA DE NATAL-RN.**

Processo nº. 0849498-08.2018.8.20.5001

CAIO CESAR GOMES DOS SANTOS SOUZA, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem mui respeitosamente perante V.Ex^a, por sua advogada que esta subscreve, INFORMAR que, concorda com os valores depositados pela ré

Ato seguinte requer que seja expedido o competente alvará em nome da autora e ou desta patrona, vez que possui poderes para tanto, conforme instrumento de procuração, para que possam proceder ao levantamento dos respectivos valores depositados.

Nesses Termos,

Pede Deferimento.

Natal-RN, 23 de Outubro de 2019

HEVELLYN FERNANDA PEREIRA TRAJANO DANTAS

OAB-RN Nº. 10429

